



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPÃO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 96 DE 28 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 198.900,00 (Cento e noventa e oito mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$198.900,00 (Cento e noventa e oito mil e novecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.079 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	165.900,00
Total por Ação:	165.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	165.900,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

Total Suplementado: 198.900,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 165.900,00

Total por Ação: 165.900,00

Total por Unidade Orçamentária: 195.900,00

Total Anulado: 198.900,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 28 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 28 de maio de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA

Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04